



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1684 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Mutirão de multivacinação



Sábado



21.10

Horários



8h às 12h

Para menores de 15 anos
com vacinas em atraso

Local: Centro de Saúde
Miguel Vitaliano



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

Mutirão

**OUTUBRO
ROSA ORLÂNDIA**

28.10

8h às 12h

ETEC Alcídio
Avenida 10, 1100 | Centro

 **Sorteios de
SMARTPHONE e BRINDES**



um
toque
*pelo diagnóstico
precoce*

Coocrelivre comemora 40 anos com apresentação da Ciranda Sinfônica

EM COMEMORAÇÃO AOS SEUS 40 ANOS, COOCRELIVRE

Ministério da Cultura, Associação Musical de Ribeirão Preto

APRESENTAM:
CIRANDA SINFÔNICA
Executada pela Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto,
solistas e participação do Coral dos Anjos (Orlândia)

20 **20h30**
OUTUBRO Praça Matriz
São José
Orlândia

40 anos

Lei de Incentivo à Cultura
Produção: SOR
Realização: SICOOCOCRELIVRE
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Em parceria com a Prefeitura de Orlândia, Ministério da Cultura e Associação Musical de Ribeirão Preto, Sicoob Coocrelivre apresenta:

🎵 Ciranda Sinfônica 🎵

Uma noite mágica com a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto, Solistas e a participação especial do Coral dos Anjos de Orlândia.

Data: 20 de outubro (sexta-feira)

Horário: 20h30

Local: Praça Matriz São José (Orlândia-SP)

Evento gratuito!

Junte-se a nós nesta celebração musical que promete encantar corações e marcar essa data especial. Convide amigos e familiares para uma noite inesquecível!

CLASSIFICADO: Orlândia avança para as Oitavas da Copa Record de Futsal

Jogando no Ginásio de Esportes "Maurício Leite de Moraes", contra a forte equipe de Franca, o time de Orlândia venceu, pelo placar de 2 a 0, garantindo vaga nas Oitavas, da Copa Record de Futsal - Série Prata.

O próximo jogo será realizado no dia 23/10 (segunda-feira), com adversário e local da partida a serem definidos.

Mutirão de Multivacinação neste Sábado (21)

A Prefeitura de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando a atualização da Caderneta de Vacinação das Crianças e dos Adolescentes, realizará neste sábado, 21/10, mutirão de Multivacinação.

A Multivacinação tem a finalidade de atualizar a situação vacinal da população de crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade (14 anos 11 meses e 29 dias).

QUANDO?

21 de Outubro - Sábado

QUEM DEVE SE VACINAR?

Crianças e Adolescentes de 0 anos a 14 anos, 11 meses e 29 dias.

ONDE?

Centro de Saúde II "Dr. Miguel Vitaliano"

Horário: 08h às 12h

ATENÇÃO: Obrigatória a apresentação do Cartão de Vacina e Documentos.

GCM Orllândia aprimora uso do SINESP-CAD

A Guarda Civil Municipal de Orllândia, está realizando um curso, visando a integrao no Sistema Nacional de Informaoes de Segurana Pblica - SINESP-CAD, plataforma do Ministrio da Justia e Segurana Pblica(MJSP).

O SINESP-CAD é um sistema integrado de informaoes sobre registro de crimes, ocorrncias, além de possibilidades de consulta de veiculos e pessoas em todo territrio nacional. A Plataforma é uma soluo de suporte a servios pblicos emergenciais, que também permite a integrao do atendimento de foras de segurana pblica e outros rgos, possibilitando a gesto de recursos, diminuindo o tempo de resposta nas ocorrncias, além de informatizar e melhorar o planejamento operacional. Também sendo utilizado para preenchimento de relatorios.



“A implantao é gratuita e fortalecerá a segurana no municpio, bem como agilizará o atendimento e despacho das ocorrncias atendidas através do número 153 da GCM. Contaremos com um sistema informatizado que garantirá o aprimoramento das nossas estatísticas relacionadas à criminalidade do municpio e regiões integradas”, destacou Aguiar, Diretor da GCM Orllândia.

Campeonato da Paz de Futsal

A fase quartas de final, do Campeonato da Paz de Futsal, tem seqüência nesta quinta-feira, 19/10, a partir das 19h30, na Quadra do Mutirão "1º de Maio".

Os jogos de hoje, irão definir os adversários das equipes Turma da Paz e Mutirão FC, classificadas para as semi finais, após vencerem os times Brazão FC e Vintém Brazão, respectivamente.

Confira as partidas:
 19h30: R16 x PSG
 20h30: Família Santa Rita x Gruta City

A competição está sendo organizada pelo municpe Porkim, com o apoio da Prefeitura de Orllândia, através da Secretaria Municipal de Esportes.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 30.474
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

“EXONERA, por impedimento, o **SR ALVIMAR LUIZ GONÇALVES**, do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE OPERACIONAL”**.

**P O R T A R I A Nº 30.476
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

“INTERROMPE a pedido, licença sem remuneração, do cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, para tratar de assuntos particulares do funcionário **SR REINALDO DE MENDONÇA”**.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação /
Rerratificação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO 169/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA E IMPLEMENTOS PARA USO NA MINICARREGADEIRA (VASSOURA RECOLHEDOURA (COM ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO), GARFO PALLET E CAPINADEIRA (COM ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO))**. O período de envio das propostas será a partir de 25/10/2023 até 10/11/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 10/11/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 25/10/2023. Orlandia, SP, 19 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal De Orlandia, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 158/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS) PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ nº 07.835.506/0001-60, com sede na Avenida das Lelias, nº 1695 – Sítio São José, em Várzea Paulista/SP, no valor de R\$ 39.760,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2023. Orlandia, 19 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal De Orlandia, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 120/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE A SEREM IMPLANTADAS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por METALURGICA SILLOTT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.531.033/0001-08, com sede localizada na Rua Domingo Sanson, nº 150 – Galpão 05, Vila Lalau, em Jaragua do Sul/SC, no valor de R\$ 17.660,00; RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.145.437/0001-65, com sede localizada na Rua 21 de Abril, 435, Centro, em Barão de Cotegipe/RS, no valor de R\$ 5.560,00; ZIOBER BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84, com sede localizada na Rua Aluizio Nunes Costa, 842, Cidade Industrial, em Maringá/PR, no valor de R\$ 5.320,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2023. Orlandia, 19 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que, por meio do Termo de Colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023:

CONTRATADA: BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 179.350,00

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/10/2023.

Orlandia, 19 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 169/2023, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA E IMPLEMENTOS PARA USO NA MINICARREGADEIRA (VASSOURA RECOLHEDOURA (COM ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO), GARFO PALLET E CAPINADEIRA (COM ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO))**, que ocorreria em 27/10/2023 às 08:30 horas. Motivo: correção pedido de abertura. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 19 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS 13/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE**

REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NA PRAÇA HOMERO VIEIRA “ESPELHO D’ ÁGUA” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS - CONVÊNIO 165/2021, que ocorreria em 01/11/2023 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 18 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 19 de Outubro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 152/2023 (**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS ESCOLARES E COZINHA PILOTO**).

IMPUGNANTE: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ n.º 45.329.312/0001-81.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO a manifestação técnica emitida pelo Pregoeiro em consulta técnica com a Secretaria requisitante**, adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **total improcedência** da impugnação apresentada por **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, em relação ao prazo de entrega dos produtos previsto no instrumento convocatório.

3. A seguir, seja notificada a **IMPUGNANTE** desta decisão, e ato contínuo, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 19 de Outubro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E LEGAIS CABÍVEIS.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 135/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje, para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pelo Pregoeiro responsável pela condução do certame **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

(I) abertura de processo administrativo em face da empresa, **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ 35.359.087/0001-72, para aplicação de eventuais penalidades previstas no edital do certame

(Pregão Eletrônico 135/2023) e legais cabíveis, em razão do cometimento, em tese, de conduta irregular anterior à assinatura da Ata de Registro de Preços (não apresentação da documentação técnica exigida para a assinatura do instrumento contratual).

3. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMRA-SE nos termos da lei
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 30.480

de 19 de Outubro de 2023.

*“INSTAURA processo administrativo em face da empresa **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ 35.359.087/0001-72, participante da sessão de julgamento das propostas e habilitação do Pregão Eletrônico 135/2023 (Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de óleo lubrificante e fluídos para os veículos da frota municipal), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de conduta irregular anterior à assinatura da Ata de Registro de Preços (não apresentação da documentação técnica exigida para a assinatura do instrumento contratual)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Pregoeiro responsável pela condução do certame;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo em face da empresa **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ 35.359.087/0001-72, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de conduta irregular anterior à assinatura da Ata de Registro de Preços.

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Maria Clara da Silva, Ajudante Operacional, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 62.035.726-5-SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo “B”, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4-SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§ 2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 19 de Outubro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023/CMDCA- Termo de Fomento;

BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº. 13.019/14;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Vicenzo Antônio Spedicato – “IVAS”.

CNPJ/MF: 41.518.597/0001-48;

ENDEREÇO: Avenida 11, nº 731, sala 1, bairro: Centro, CEP: 14.620-000, Orlândia/SP;

OBJETO PROPOSTO: A parceria tem como objeto adquirir e instalar aparelhos de ar condicionado com a finalidade de climatizar as salas para um melhor desempenho nas atividades práticas e teóricas.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 21.970,00(vinte e um mil e novecentos e setenta reais).

PERÍODO: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento;

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Orlândia/SP, possui no seu colegiado, Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, com representantes do Poder Público (servidores públicos) que, em reunião ordinária, realizada na data de 11 de outubro de 2023, aprovaram o plano de trabalho apresentado pela representante da OSC, Fabiana Niebas; posteriormente, foi encaminhado para o setor de contabilidade, o qual emitiu declaração afirmando que há dotação orçamentária para a realização do projeto proposto. Em seguida, foi divulgada, na data do dia 17 de outubro, resolução nº 005/2023/CMDCA, aprovando a viabilidade da presente parceria. Destaca-se que o instituto possui registro no CMDCA desde 2021 e também possui credenciamento no órgão gestor. A lei federal nº 13.019/14 admite a realização de dispensa de chamamento público nas atividades voltadas/vinculadas a serviços de educação. O instituto atende, atualmente, 145 jovens no projeto adolescentes no

esporte, além de proporcionar outros cursos de qualificação para jovens na faixa etária de 14 a 18 anos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informam que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público previstas na lei federal nº 13.019/2014 para formalização de parceria, através de **TERMO DE FOMENTO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e o **INSTITUTO VICENZO ANTÔNIO SPEDICATO - “IVAS”**. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa emitida pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ratificada e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlândia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na rua seis, nº 49, Centro, Orlândia/SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas, ou requerido pelo e-mail cmdcaorlandia@gmail.com. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia, endereçada a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

Orlândia, 19 de outubro de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 30.475 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022 realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência

mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 19 de outubro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PORTARIA Nº 30. 475/23

Nome do Candidato	RG	Cargo	Classificação
Nomeado			
Larissa Bruna Caldana	48.555.528-1	Ajudante Operacional	19º

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS – CURSO DE FORMAÇÃO GCM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, comunica que os candidatos abaixo relacionados, efetuaram as matrículas no período previsto no edital de convocação e estão habilitados para realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS - 2023**, que terá seu início em 23/10/2023 a partir das 07:00h da manhã com duração diária de 10 horas, que será realizado **na Base da Guarda Municipal de Orlandia, localizada na Avenida Nove, 87-A, Centro, Orlandia/SP.**

Guarda Civil Municipal – Masculino			
Inscrição	Nome	D.N.	Classificação
422012773	Marllon Alexandre Machado Bento	21/05/1991	1º
422012827	Samuel do Nascimento Prado	29/06/1989	2º
422003189	Lorenzo Alonso Coradim Joi	20/07/1998	3º - Sub Judice
422000669	Thiago Zilli Antunes	18/11/1996	4º
422003127	Camilo de Leles Ferreira da Silva	19/07/1974	5º
422007073	Felipe Correa de Melo	12/01/1998	6º - Sub Judice
422001296	Manoel Cláudio da Silva Junior	02/07/1993	8º - Sub Judice
422008783	Milton Fernando de Oliveira Sobrinho	15/05/1987	9º
Guarda Civil Municipal – Feminino			
Inscrição	Nome	D.N.	Classificação
422001483	Letícia dos Santos Dutra	22/03/1998	1ª
422010712	Daisa Fernanda Miguel	25/03/1999	2º

Os candidatos abaixo relacionados, não realizaram as inscrições e deste modo estão automaticamente excluído do certame, nos termos do item 05 do edital de convocação, bem como estão eliminados do Concurso Público nº 002/2022, nos termos do art. 10, IV, da Lei Complementar Municipal nº 28 de 19 de abril de 2017.

Guarda Civil Municipal – Masculino			
Inscrição	Nome	D.N.	Classificação
422004682	Rafael Cícero da Silva	03/07/1983	7º - Sub Judice

Orlândia, 19 de outubro de 2023.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflíio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005